

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 550/97**

Dá a Atual Projetada, localizada no Bairro Nova Carapina, que liga a Avenida Central à Sede do Projeto Araça, a Denominação de Rua "Parmeno Barbosa".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Passa a atual Rua Projetada, que liga a Avenida Central à Sede do Projeto Araça, localizada no Bairro Nova Carapina, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se "**Rua Parmeno Barbosa**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 024 (vinte quatro) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete